



RESOLUÇÃO Nº 135 - CEPEX/2004

“INDEFERE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE KÊNIA NEVES MORAES”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício Professora **TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer Nº 052/2004 da Câmara de Graduação;
- a Resolução CEPEX nº 102/CEPEX/2004;
- os Pareceres da Comissão Técnica de Concursos - COTEC, da Procuradoria Unimontes e do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Medicina;
- a aprovação do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o Pedido de Transferência Externa de **KÊNIA NEVES MORAES**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, aos 20 de dezembro de 2004.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

Presidente em Exercício do CEPEX